



RESOLUÇÃO 038/2022

Dispõe sobre a Aprovação de Projetos e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado em votação remota via aplicativo de WhatsApp, realizada no dia 27 de Julho de 2022, Ata de numero 088;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos votos, realizados através do aplicativo acima mencionado, o Projeto da **Associação Beneficente André Luiz - ABAL** atendendo ao Edital de Chamamento Público nº001 de 2022 para obtenção do Certificado de Chancela e captação de recursos:

I – Projeto – Envelhecimento Ativo no valor de R\$145.600,00(Cento e quarenta e cinco mil seiscientos reais);

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Rio Verde - CMDPI, aos 27 dias do mês de Julho de 2022.

Lazaro Mariano Santana Júnior
Presidente CMDPI